

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/ PE N.º. 5778 DE 18 DE JULHO DE 2022.

Aprova o Credenciamento/ Habilitação do Hospital Armindo Moura em Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia de Nutrição Enteral.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/ PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. A Portaria GM/ MS n.º. 598, de 23 de março de 2006, que define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartite;
- II. O Decreto n.º.7508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/90 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa, e dão outras providências;
- III. A Portaria SAS/ MS n.º 120 de 14 de março de 2009, que define e estabelece critérios e normas de classificação e credenciamento/ habilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Enteral, Enteral/Parenteral e Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional.

RESOLVEM:

Art.1º- Aprovar o Credenciamento/ Habilitação do Hospital Armindo Moura, CNES 2343738, CNPJ 11.683.042/0001-90.

Art.2º- Este credenciamento/ habilitação está condicionado à alocação de recursos financeiros a serem incorporados ao Teto da Atenção de Média e Alta Complexidade do Estado de Pernambuco.

Art. 3º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 18 de julho de 2022.


André Longo Araújo de Melo
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
CIB - PE


José Edson de Sousa
Presidente do Conselho de Secretários Municipais
de Saúde COSEMS-PE